



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

ca1c@tce.mg.gov.br

Ofício nº: 24.114/2013/CA1ªC

Processo nº: 887.326

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
João Dias da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba
Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
38.840-000 – Carmo do Paranaíba.MG

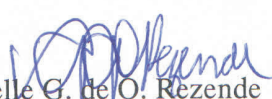
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Câmara deste Tribunal, Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, encaminho-lhe o parecer prévio emitido sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante da Ementa e Notas Taquigráficas que seguem em cópias anexas, acompanhadas do relatório da unidade técnica competente.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada a este Tribunal cópia autenticada da Resolução, bem como das Atas das sessões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/08, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis.

Respeitosamente,


Gabrielle G. de O. Rezende
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, salvo disposição expressa do Relator, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. Acesse: doc.tce.mg.gov.br.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA-GERAL E DO TRIBUNAL PLENO
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA / COORDENADORIA DE ACÓRDÃO



Ementa de Parecer Prévio – Primeira Câmara

Processo n.: **887326**

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Exercício: 2012

Procedência: Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Responsável: Helder Costa Boaventura, Prefeito à época

Procurador(es): não há

Representante do Ministério Público: Elke Andrade Soares de Moura Silva

Relator: Auditor Gilberto Diniz

Sessão: 10/09/2013

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUTIVO MUNICIPAL – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1) Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, com fulcro nas disposições do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102, de 2008, c/c o inciso I do art. 240 da Resolução TC n. 12, de 2008 (RITCEMG), tendo em vista a regularidade na abertura de créditos orçamentários e adicionais, como também a observância dos índices e limites constitucionais e legais examinados na prestação de contas apresentada, os quais poderão sofrer alterações por ocasião das ações de fiscalização do Tribunal. 2) Fazem-se recomendações ao atual gestor e ao responsável pelo Órgão de Controle Interno. 3) Registra-se que a manifestação deste Colegiado sob a forma de parecer prévio não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora desta Corte de Contas. 4) Arquivam-se os autos, cumpridos os procedimentos cabíveis à espécie e, ainda, tendo o Ministério Público junto ao Tribunal verificado que o julgamento das contas pela Edilidade observou a legislação aplicável, consoante estatui o art. 239 regimental, bem como adotado as medidas cabíveis no âmbito de sua esfera de atuação. 5) Decisão unânime.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

(Conforme arquivo constante do SGAP)

Primeira Câmara - Sessão do dia 10/09/13

AUDITOR GILBERTO DINIZ:

PROPOSTA DE VOTO

PROCESSO: 887.326

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: CARMO DO PARANAÍBA

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA-GERAL E DO TRIBUNAL PLENO
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA / COORDENADORIA DE ACÓRDÃO



I – RELATÓRIO

Cuidam os autos da prestação de contas do Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba, Sr. **Helder Costa Boaventura**, relativa ao exercício financeiro de 2012.

Na análise técnica, acompanhada da documentação instrutória, fls. 6 a 54, não foram constatadas ocorrências que ensejassem a abertura de vista ao referido gestor.

O Ministério Público junto ao Tribunal, às fls. 56 a 60, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das recomendações sugeridas.

É o relatório, no essencial.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Examinando os autos sob a ótica da Resolução TC nº 04, de 2009, e observados os termos da Ordem de Serviço nº 05, de 2013, manifesto-me conforme a seguir.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Verifico, na análise técnica de fls. 7 e 8, que não ocorreram irregularidades na abertura de Créditos Orçamentários e Adicionais.

DOS ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Do exame da Unidade Técnica, ressaí que foram cumpridos:

- a) os índices constitucionais relativos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (**27,36%**) e às Ações e Serviços Públicos de Saúde (**29,62%**);
- b) os limites de despesa com pessoal fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (**53,69%**, **51,44%** e **2,25%**, correspondentes ao Município e aos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente); e
- c) o limite definido no art. 29-A da Constituição da República, referente ao repasse de recursos ao Poder Legislativo (**4,21%**).

No tocante à aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a Unidade Técnica informou ter promovido a exclusão, no Anexo II, do valor de R\$36.207,37, referentes a recursos de convênios não deduzidos da aplicação, conforme demonstrativo à fl. 40, bem

assim da importância de R\$22.974,80, atinentes a Restos a Pagar não Processados em exercício anterior, mas processados no atual, consoante demonstrativo à fl. 42.

Quanto à aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, foi excluído, no Anexo XV, o valor de R\$145.955,13, também concernentes a Restos a Pagar não Processados de exercícios pretéritos e processados no atual, conforme demonstrativo de fl. 49.

Não obstante, os ajustes promovidos não acarretaram o descumprimento dos percentuais constitucionalmente exigidos, apenas alteraram os índices apresentados de 27,56% (educação) e 30,12% (saúde), para 27,36% e 29,62%, respectivamente.

Nesse contexto, proponho recomendação ao **atual gestor** para que determine ao responsável pelo **Serviço Municipal de Contabilidade** a cabal observância das instruções normativas deste Tribunal, mormente as relativas ao municiamento de informações ao SIACE/PCA, objetivando evitar a reincidência das falhas verificadas.

Registro, por oportuno, que os percentuais acima destacados poderão sofrer alterações quando forem examinados os correspondentes atos de ordenamento de despesas, por meio das ações de fiscalização a serem realizadas pelo Tribunal de Contas na municipalidade.

III – CONCLUSÃO

Com fulcro nas disposições do inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102, de 2008, c/c o inciso I do art. 240 da Resolução TC nº 12, de 2008 (RITCEMG), proponho a emissão de parecer prévio pela **aprovação** das contas anuais prestadas pelo **Sr. Helder Costa Boaventura, Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba, no exercício financeiro de 2012**, tendo em vista a regularidade na abertura de créditos orçamentários e adicionais, como também a observância dos índices e limites constitucionais e legais examinados na prestação de contas apresentada, os quais poderão sofrer alterações por ocasião das ações de fiscalização do Tribunal.

Recomendo ao **atual gestor** que sejam mantidos, devidamente organizados, todos os documentos relativos aos atos de gestão praticados no exercício financeiro em tela, observados os atos normativos do Tribunal, os quais deverão ser disponibilizados a esta Corte mediante requisição ou durante as ações de fiscalização a serem realizadas na municipalidade. **E ainda**, que determine ao responsável pelo **Serviço Municipal de Contabilidade** a cabal observância às instruções normativas deste Tribunal, mormente as relativas ao municiamento de informações ao SIACE/PCA.

Ao responsável pelo **Órgão de Controle Interno**, recomendo o acompanhamento da gestão municipal, a teor do que dispõe o art. 74 da Constituição da República, alertando-o de que, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverá dar ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.

Registro que a manifestação deste Colegiado sob a forma de parecer prévio não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora desta Corte de Contas, seja sob a ótica financeira, patrimonial, orçamentária, contábil ou operacional, com enfoque no exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA-GERAL E DO TRIBUNAL PLENO
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA/COORDENADORIA DE ACÓRDÃO



Ao final, cumpridos os procedimentos cabíveis à espécie e, ainda, tendo o Ministério Público junto ao Tribunal verificado que o julgamento das contas pela Edilidade observou a legislação aplicável, consoante estatui o art. 239 regimental, bem como tendo o "Parquet" de Contas adotado as medidas cabíveis no âmbito de sua esfera de atuação, proponho que os autos sejam encaminhados diretamente ao arquivo.

É a proposta de decisão que submeto ao Colegiado.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA:

De acordo.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO:

Também estou de acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE SEBASTIÃO HELVECIO:

Também estou de acordo.

ACOLHIDA A PROPOSTA DE VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO A PROCURADORA SARA MEINBERG.)

RAC/Dk

4

CERTIDÃO

Certifico que o Diário Oficial de Contas de 09/10/13 publicou a Ementa do Parecer Prévio supra para ciência das partes.

Tribunal de Contas, aos 09/10/13

Sandra 18438
COORDENADORIA DE ACÓRDÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS

Exercício: 2012

Processo Número: 887326

Município: CARMO DO PARANAÍBA



Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa n. 12/2011.

I - Informações Preliminares

1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:

1.1 - Prefeito Municipal: Sr.(a) MARCOS AURELIO COSTA LAGARES

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:
HELDER COSTA BOAVENTURA

1.3 - Responsáveis pela Contabilidade:
ADRIANA RODRIGUES MOREIRA

1.4 - Responsáveis pelo Controle Interno do Executivo Municipal:
DANIELA FERNANDES MESQUITA
SIRLENE FATIMA DE ANDRADE BRANDAO
SIRLENE FATIMA DE ANDRADE BRANDAO

1.4.1 - Parecer conclusivo do Controle Interno:
Regularidade das contas

2 - Consolidação das Contas:

As contas do Legislativo Municipal foram consolidadas.

As contas da(s) Entidade(s) foram consolidadas com as contas do Executivo Municipal, conforme Portaria Interministerial 163, de 04/05/2001.

Exercício: 2012
Município: CARMO DO PARANAÍBA

Processo Número: 887326

07
28

II - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2012 foi aprovada sob o nº 2115
Receita e Despesa Orçada: R\$ 54.200.000,00

1 - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS	Apurado
1.1 - Créditos Suplementares	
Limite de Créditos Autorizados no Orçamento	R\$ 13.550.000,00
Créditos Autorizados por Outras Leis	R\$ 0,00
Total de Créditos Autorizados (A)	R\$ 13.550.000,00
Identificação da Abertura por Fonte de Recurso	
Créditos Suplementares Abertos por Anulação	R\$ 10.427.009,51
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	R\$ 643.000,00
Total de Créditos Suplementares Abertos (B)	R\$ 11.070.009,51
Créditos Suplementares irregulares (B - A)	R\$ 0,00
1.2 - Créditos Especiais	
Total dos Créditos Autorizados (A)	R\$ 2.201.634,50
Identificação da Abertura por Fonte de Recurso	
Créditos Especiais Abertos por Anulação	R\$ 2.159.634,50
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	R\$ 42.000,00
Total de Créditos Especiais Abertos (B)	R\$ 2.201.634,50
Créditos Especiais irregulares (B - A)	R\$ 0,00
1.3 - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos Sem Recursos	
1.3.1 - Excesso de Arrecadação do FUNDEB	R\$ 266.611,85
Créditos Adicionais Abertos	R\$ 0,00
Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos Disponíveis	R\$ 0,00
1.3.2 - Excesso de Arrecadação de Convênios	R\$ 2.615.961,19
Créditos Adicionais Abertos	R\$ 0,00
Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos Disponíveis	R\$ 0,00
1.3.3 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 3.581.498,08
Créditos Adicionais Abertos	R\$ 685.000,00
Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos Disponíveis	R\$ 0,00

Obs: Na apuração do Superávit Financeiro do exercício anterior não estão sendo computados os valores relativos ao RPPS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício: 2012

Processo Número: 887326

Município: CARMO DO PARANAÍBA

08
27

1.4 - Créditos Disponíveis

Créditos Autorizados	R\$	54.885.000,00
Despesa Empenhada	R\$	48.146.448,02
Despesa Excedente	R\$	0,00

Obs: Os Créditos Autorizados referem-se ao valor orçado somado aos
Créditos Adicionais Abertos, exceto por anulação.

Análise

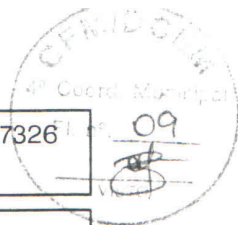
1.4.5 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior, fl. 19.

Conclusão:

Foi constatado que a abertura de créditos orçamentários e adicionais ao orçamento do Município de 2012 obedeceu ao disposto nos incisos II e V do art. 167 da CR/1988 e aos art. 42, 43 e 59 da Lei Nacional n. 4.320/1964.

Exercício: 2012
Município: CARMO DO PARANAÍBA

Processo Número: 887326



III - Repasse à Câmara Municipal

Arrecadação municipal do exercício anterior - receita base de cálculo (art.29-A, CR/88) R\$ 27.883.630,42

Limite percentual devido conforme art. 29-A (CR/88)	7%	Valor Correspondente ao Percentual Populacional	R\$ 1.951.854,13
---	----	---	------------------

Percentual do Repasse	4,21%	Valor do Repasse	R\$ 1.174.307,55
-----------------------	-------	------------------	------------------

O repasse efetuado à Câmara Municipal obedeceu ao limite fixado no inciso I do art. 29-A da Constituição da República de 1988.

Análise:

- Demonstrativo de Arrecadação Municipal Conforme Art. 29-A da CR/1988, fl. 24 e 25.
- Demonstrativo do Repasse Concedido/Recebido, Anexos XIX e XX, fl. 26 e 27.
- De acordo com a informação dos Anexos XIX e XX do valor total dos repasses efetuados pelo Executivo ao Legislativo de (R\$1.724.307,55) foi deduzido o valor de R\$550.000,00, referente a devolução de numerário pelo Legislativo.

IV - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Receita de Impostos e Transferências (art.212-CR/88)	R\$	29.235.767,27
Aplicação devida (art.212-CR/88)	(25,00%) R\$	7.308.941,82
Aplicação Apresentada	(27,56%) R\$	8.058.662,84
Aplicação Apurada IN 13/2008, IN 09/2011 e IN 05/2012	(27,36%) R\$	7.999.480,67

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 27,36 % da Receita Base de Cálculo, conforme anexo às fls. 28 a 44.

Exercício: 2012

Processo Número: 887326

Município: CARMO DO PARANAÍBA

Análise:

A análise deste item foi realizada com base na informação:

- Apuração da receita base de cálculo, Anexo I (apurado), fl. 44.
- Excluiu-se do Anexo II o valor de R\$36.207,37, referente a recursos de convênios não deduzidos da aplicação, conforme apuração no Demonstrativo de Convênios à fl. 40.
- Excluiu-se no Anexo II o valor de R\$22.974,80, conforme o Demonstrativo dos valores excluídos em RP não Processados em Exercícios Anteriores e Processados no Exercício Atual - RPNPEAPEA - Ensino à fl. 42.

Os valores excluídos alteraram o percentual apresentado de 27,56% para 27,36%, não impactando o limite constitucionalmente exigido.

V - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receita de Impostos e Transferências (inciso III, §2º, art. 198, CR/88)	R\$	29.235.767,27
Aplicação Devida - CF/88 c/c LC 141/2012	(15,00%) R\$	4.385.365,09
Aplicação Apresentada	(30,12%) R\$	8.806.387,32
Aplicação Apurada IN 19/2008, IN 01/2011 e IN 05/2012	(29,62%) R\$	8.660.432,19

Foi aplicado o percentual de 29,62 % da Receita Base de Cálculo, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no inciso III, do art. 77, do ADCT, com redação dada pelo art. 7º, da EC nº 29/2000 c/c LC 141/2012, conforme anexo às fls.

Análise:

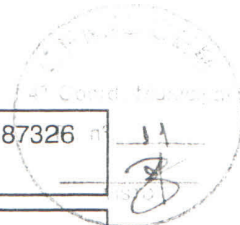
A análise deste item foi realizada com base na informação:

- Apuração da receita base de cálculo - Anexo XIV (apurado), fl. 51.
- Excluiu-se no Anexo XV o valor de R\$145.955,13, conforme Demonstrativo dos valores excluídos em RP não Processados em Exercícios Anteriores e Processados no Exercício Atual - RPNPEAPEA - Saúde à fl. 49.

O valor excluído alterou o percentual apresentado de 30,12% para 29,62% não impactando o limite constitucionalmente exigido.

Exercício: 2012
Município: CARMO DO PARANAÍBA

Processo Número: 887326



VI - Demonstrativo do Dispêndio com Pessoal

Percentuais Monetários de Aplicação

A) Município

Receita Base de Cálculo (RCL)	R\$	40.958.924,97
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(53,69%) R\$	21.990.872,17
Permitido pela LC nº101/2000	(60,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

B) Executivo

Receita Base de Cálculo (RCL)	R\$	40.958.924,97
Dispêndio realizado no Exercício (IN 05/2001)	(51,44%) R\$	21.070.049,24
Permitido pela LC nº 101/2000	(54,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

C) Legislativo

Receita Base de Cálculo (RCL)	R\$	40.958.924,97
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(2,25%) R\$	920.822,93
Permitido pela LC nº 101/2000	(6,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

Com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal, apuramos que:

O Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III e art. 20, III alíneas a e b, tendo sido aplicados 53,69%, 51,44% e 2,25%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo.

Análise:

- Valores extraídos do Demonstrativo apresentado do SIACE/PCA, fl. 52 e 53.

Exercício: 2012

Processo Número: 887326

Município: CARMO DO PARANAÍBA

VII - Conclusão da Análise

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

DCEM/ 4ªCFM, em 21/ 8 / 2013.

Nome: Hélia Noêmia Alves Bissoli

Cargo / TC: Analista de Controle Externo / 1583-8

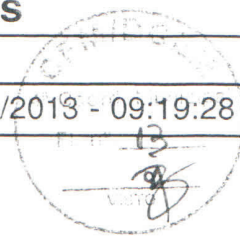
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Lei Orçamentária

Exercício : 2012

Município : CARMO DO PARANAÍBA

19/04/2013 - 09:19:28



Lei Orçamentária Anual do Município Nº 2115 ✓

Data da Lei: 11/11/2011

Exercício de Aplicação da Lei Orçamentária: 2012

Entidades da Administração Indireta Municipal: Prestações de Contas Consolidadas

Receita Estimada e Despesa Fixada para o Município R\$ 54.200.000,00

(Prefeitura + Câmara + Administração Indireta)

Discriminação da Receita Estimada e Despesa Fixada

Receitas Correntes	55.093.000,00	Despesas Correntes	43.469.100,00
Receitas de Capital	4.897.000,00	Despesas de Capital	8.974.500,00
Dedução das Receitas	(5.790.000,00)	Reserva de Contingência	440.000,00
		Reserva Orçamentária do RPPS	1.316.400,00
Total	54.200.000,00	Total	54.200.000,00

Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos Termos do Art. 43 da Lei Nº 4320/64

Autorização de acordo com o Artigo Nº 4º da Lei Orçamentária Municipal.

Limite de Créditos: 25% das Dotações Orçamentárias. ✓

Operações de Crédito também autorizadas no Montante de R\$ 2.000.000,00

Considerações:

O LIMITE AUTORIZADO NO CAPUT DO ART 4º NAO SERÁ ONERADO QUANDO O CREDITO SE DESTINAR A REMANEJAR SALDOS ORÇAMENTARIOS ENTRE FONTES DE RECURSOS DE MESMO ELEMENTO DE DESPESA, DENTRO DO MESMO PROJETO/ATIVIDADE.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2012

Município : CARMO DO PARANAÍBA

19/04/2013 - 09:19:20

Outras Leis

Lei N.º	Data	Valor
2127 E	26/01/2012	50.000,00
2132 E	04/04/2012	18.000,00
2137 E	04/04/2012	14.907,45
2138 E	19/04/2012	4.000,00
2140 E	19/04/2012	570,00
2141 E	27/04/2012	42.000,00
2143 E	21/05/2012	75.000,00
2145 E	05/06/2012	50.000,00
2146 E	05/06/2012	5.000,00
2147 E	05/06/2012	113.000,00
2151 E	15/06/2012	250.000,00
2153 E	24/07/2012	4.752,00
2154 E	30/08/2012	14.907,45
2155 E	30/08/2012	1.100.497,60
2156 E	30/08/2012	18.000,00
2160 E	02/10/2012	10.000,00
2161 E	16/10/2012	2.500,00
2162 E	16/10/2012	2.500,00
2166 E	30/11/2012	326.000,00
2163 E	07/11/2012	100.000,00
Soma:		2.201.634,50

Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2115	3266	02/01/2012	37.146,53	Anulação de dotação	
	3293	01/02/2012	1.078.341,00	Anulação de dotação	
	3299	01/03/2012	424.314,83	Anulação de dotação	
	3306	08/03/2012	430.000,00	Superávit financeiro	

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2012

Município : CARMO DO PARANAÍBA

19/04/2013 - 09:19:20

Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
	3307	08/03/2012		46.000,00 Superávit financeiro *	
	3317	30/03/2012		27.000,00 Superávit financeiro +	
	3318	02/04/2012		1.408.533,19 Anulação de dotação	
	3360	02/05/2012		273.796,44 Anulação de dotação	
	3361-A	02/05/2012		140.000,00 Superávit financeiro ✓	
	3406	01/06/2012		1.118.055,69 Anulação de dotação	
	3445	02/07/2012		820.667,74 Anulação de dotação	
	3480	01/08/2012		967.353,38 Anulação de dotação	
	3497	03/09/2012		801.813,60 Anulação de dotação	
	3548	06/11/2012		798.408,59 Anulação de dotação	
	3574	03/12/2012		1.576.528,07 Anulação de dotação	
	3521	10/10/2012		500.000,00 Anulação de dotação	
	3581	06/12/2012		130.000,00 Anulação de dotação	
	3517	02/10/2012		492.050,45 Anulação de dotação	
			Soma:	11.070.009,51	

Créditos Especiais

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2127 ✓	3276	26/01/2012		50.000,00 Anulação de dotação	
			Soma:	50.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2132 ✓	3319-A	02/04/2012		18.000,00 Anulação de dotação	
			Soma:	18.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2137 ✓	3423	21/06/2012		14.907,45 Anulação de dotação	
			Soma:	14.907,45	

14

[Assinatura]

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais,
Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2012

Município : CARMO DO PARANAÍBA

19/04/2013 - 09:19:20

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2138 ✓	3329-A	19/04/2012	4.000,00	Anulação de dotação	
		Soma:	4.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2140 ✓	3330	19/04/2012	570,00	Anulação de dotação	
		Soma:	570,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2141 ✓	3392	25/05/2012	42.000,00	Superávit financeiro	
		Soma:	42.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2143 ✓	3384	21/05/2012	75.000,00	Anulação de dotação	
		Soma:	75.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2145 ✓	3412	14/06/2012	50.000,00	Anulação de dotação	
		Soma:	50.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2146 ✓	3408	05/06/2012	5.000,00	Anulação de dotação	
		Soma:	5.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2147 ✓	3407	05/06/2012	113.000,00	Anulação de dotação	
		Soma:	113.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2151 ✓	3413	15/06/2012	250.000,00	Anulação de dotação	
		Soma:	250.000,00		

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2012

Município : CARMO DO PARANAÍBA

19/04/2013 - 09:19:20

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2153 ✓	3476	25/07/2012	4.752,00	Anulação de dotação	
		Soma:	4.752,00		
2154 ✓	3493	30/08/2012	14.907,45	Anulação de dotação	
		Soma:	14.907,45		
2155 ✓	3494	30/08/2012	1.100.497,60	Anulação de dotação	
		Soma:	1.100.497,60		
2156 ✓	3495	30/08/2012	18.000,00	Anulação de dotação	
		Soma:	18.000,00		
2160 ✓	3518	02/10/2012	10.000,00	Anulação de dotação	
		Soma:	10.000,00		
2161 ✓	3524	16/10/2012	2.500,00	Anulação de dotação	
		Soma:	2.500,00		
2162 ✓	3523	16/10/2012	2.500,00	Anulação de dotação	
		Soma:	2.500,00		
2166 ✓	3572	30/11/2012	326.000,00	Anulação de dotação	
		Soma:	326.000,00		

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2012

Município : CARMO DO PARANAÍBA

19/04/2013 - 09:19:20

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2163	3556	07/11/2012		100.000,00	Anulação de dotação
			Soma:	100.000,00	

Totais por Tipo de Crédito (Leis)	Valor
Crédito Suplementar	0,00
Crédito Especial	2.201.634,50
Total	2.201.634,50

Totais por Fonte de Recursos (Decretos)

	Superávit financeiro	Excesso de arrecadação excluídos convênios, operações de créditos, fundeb e contribuições previdenciárias	Anulação de dotação	Operações de crédito	FUNDEB (Lei 11.494/07, art. 21, § 2º)	Excesso de Arrecadação do FUNDEB	Convênio
Créditos Suplementares	643.000,00	0,00	10.427.009,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais	42.000,00	0,00	2.159.634,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais do exercício anterior reabertos no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	685.000,00	0,00	12.586.644,01	0,00	0,00	0,00	0,00

Considerações:

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Apresentação do Superávit Financeiro do exercício excluídos os valores relativos ao RPPS

19
20

Exercício : 2011

Município : CARMO DO PARANAÍBA

19/04/2013 - 09:20:55

ATIVO	RPPS	Município Consolidado excluído o RPPS
ATIVO FINANCEIRO	6.931.843,67	8.576.609,04
Disponível	6.931.843,67	8.504.190,02
Caixa	0,00	0,00
Bancos	6.931.843,67	4.114.618,57
Vinculado	0,00	4.389.571,45
Realizável	0,00	72.419,02
Ações de Curto Prazo	0,00	0,00
Devedores Diversos	0,00	72.419,02
Transferências Financeiras a Receber	0,00	0,00

PASSIVO	RPPS	Município Consolidado excluído o RPPS
PASSIVO FINANCEIRO	1.171,57	4.995.110,96
Restos a Pagar	545,00	4.851.432,91
Exercício Atual	545,00	3.715.044,00
Exercício Anterior	0,00	1.136.388,91
Serviços da Dívida a Pagar	626,57	143.678,05
Depósitos	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Transferências Financeiras a Conceder	0,00	0,00

Superávit Financeiro do Exercício	6.930.672,10	3.581.498,08
--	---------------------	---------------------

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Balanço Orçamentário

Exercício : 2012

Município : CARMO DO PARANAÍBA

19/08/2013 - 07:50:00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	55.093.000,00	51.256.527,59	(3.836.472,41)
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.774.500,00	3.691.000,93	(83.499,07)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.656.000,00	4.246.389,96	(409.610,04)
RECEITA PATRIMONIAL	1.666.000,00	2.639.547,91	973.547,91
RECEITA AGROPECUÁRIA		25.086,88	25.086,88
RECEITA INDUSTRIAL		196.378,61	196.378,61
RECEITA DE SERVIÇOS	31.000,00	37.623.130,17	(4.195.169,83)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.818.300,00	2.834.993,13	(312.206,87)
OUTRAS RECEITAS	3.147.200,00	5.208.933,99	311.933,99
RECEITAS DE CAPITAL	4.897.000,00		(2.000.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	171.920,00	(330.080,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	502.000,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.395.000,00	5.037.013,99	2.642.013,99
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(5.790.000,00)	(5.092.043,19)	697.956,81
Soma	54.200.000,00	51.373.418,39	(2.826.581,61)
Déficits	685.000,00		(685.000,00)
TOTAL	54.885.000,00	51.373.418,39	(3.511.581,61)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares	52.725.365,50	46.284.018,21	(6.441.347,29)
Créditos Especiais	2.159.634,50	1.862.429,81	(297.204,69)
Créditos Extraordinários			
Soma	54.885.000,00	48.146.448,02	(6.738.551,98)
Superávit		3.226.970,37	3.226.970,37
TOTAL	54.885.000,00	51.373.418,39	(3.511.581,61)
Receitas Intraorçamentárias	3.915.400,00	3.612.866,57	(302.533,43)
Despesas Intraorçamentárias	4.000.720,17	3.612.866,57	(387.853,60)



PREFEITURA MUN. DE CARMO DO PARANAÍBA

1/1
16/11/2011ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Exercício: 2012

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Aprovada pelo Executivo

Lei Nº: 2115

RECEITA	Valor	DESPESA	Valor
RECEITAS CORRENTES	49.303.000,00	DESPESAS CORRENTES	43.469.100,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.774.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.831.900,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.656.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	497.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.666.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.140.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	31.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.818.300,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.147.200,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA - FUNDES	(5.790.000,00)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(5.790.000,00)		
Total Parcial	53.218.400,00		
Subtotal	49.303.000,00	Subtotal	43.469.100,00
Déficit	0,00	Superávit	5.833.900,00
TOTAL	49.303.000,00	TOTAL	49.303.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	5.833.900,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.897.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.974.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	INVESTIMENTOS	7.386.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	502.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	67.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.395.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.521.400,00
Subtotal	10.730.900,00	Subtotal	8.294.100,00
Déficit	0,00	Superávit	2.436.800,00
TOTAL	10.730.900,00	TOTAL	10.730.900,00
RESUMO			
Receitas Correntes	55.093.000,00	Despesas Correntes	43.469.100,00
Receitas de Capital	4.897.000,00	Despesas de Capital	8.974.500,00
Receitas Redutoras	(5.790.000,00)	Reservas	1.756.400,00
TOTAL	54.200.000,00	TOTAL	54.200.000,00
Receitas Intra-Orçamentária	(3.915.400,00)	Despesas Intra-Orçamentária	(3.915.400,00)



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@camdo-paranaiba.mg.gov.br site: www.camdo-paranaiba.mg.gov.br

Pra. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PARÁ: (34) 3851-2300, FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 2.115, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício Financeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Carmo do Paranaíba (MG), para o exercício financeiro de 2012, de acordo com os quadros que o integram e o acompanham, estima a receita em R\$ 54.200.000,00 (cinquenta e quatro milhões e duzentos mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.774.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.923.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.666.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	31.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.818.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	964.800,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.915.400,00
STOTAL	55.093.000,00
RECEITA REPLICADORA	5.790.000,00
STOTAL	49.303.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	502.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.395.000,00
STOTAL	4.897.000,00
RECEITA TOTAL	54.200.000,00

22



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Art. 3º As despesas serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	1.850.000,00
JUDICIÁRIA	139.200,00
ADMINISTRAÇÃO	3.646.350,00
SEGURANÇA PÚBLICA	124.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.055.650,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.591.000,00
SAÚDE	15.061.800,00
EDUCAÇÃO	10.294.200,00
CULTURA	590.800,00
URBANISMO	3.371.800,00
HABITAÇÃO	57.000,00
SANEAMENTO	2.288.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	185.000,00
AGRICULTURA	125.800,00
INDÚSTRIA	10.000,00
COMUNICAÇÃO	49.800,00
ENERGIA	1.200.000,00
TRANSPORTE	2.592.500,00
DESPORTO E LAZER	191.800,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.018.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00
RESERVA IPSEM	1.316.400,00
TOTAL	54.200.000,00
DESPESAS POR ORGÃOS DE GOVERNO	
01-Poder Legislativo	
11-Gabinete e Secretaria Câmara	1.850.000,00
02-Poder Executivo	
01-Gabinete e Secretaria do Prefeito	982.700,00
02-Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças	6.090.450,00
03-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	6.070.800,00
04-Fundo Desenvolvimento Educação Básica	5.040.000,00



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

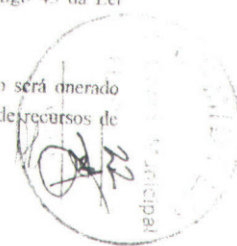
e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

05-Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano	8.381.600,00
06-Secretaria Municipal de Saúde	60.000,00
07-Fundo Municipal de Saúde	15.001.800,00
08- Secretaria Municipal de Transporte	1.359.000,00
09- Secretaria Municipal de Controle Interno	128.000,00
10- Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	471.600,00
11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	58.000,00
12- Fundo Municipal de Assistência Social	1.997.650,00
Reserva de Contingência	440.000,00
03- IPSEM	6.268.400,00
TOTAL	54.200.000,00
DESPESAS POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.831.900,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	497.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.140.200,00
SUBTOTAL	43.469.100,00
INVESTIMENTOS	
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.386.100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	67.000,00
SUBTOTAL	1.521.400,00
RESERVA RPPS	8.974.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.316.400,00
TOTAL	440.000,00
TOTAL	54.200.000,00

Art. 4º O Poder Executivo Municipal está autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada para dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2012, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/1964.

Parágrafo único. O limite autorizado no caput deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a remanejar saldos orçamentários entre fontes de recursos de mesmo elemento de despesa, dentro do mesmo projeto/atividade.





Preeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

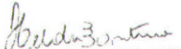
CNPJ: 18.602.029/0001-09

E-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

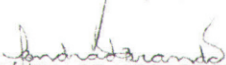
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Art. 5º Revogam-se as disposições e contrário, entrando esta Lei em vigor em
1º de janeiro de 2012.

Carmo do Paranaíba, 11 de novembro de 2011.


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL


EUSTÁQUIO NILTON DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS


SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

22



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Arrecadação Municipal Conforme Art. 29A da Constituição Federal

24

Exercício : 2011

Município : CARMO DO PARANAÍBA

19/04/2013 - 09:21:03

1 - Receita Tributária + Transferências

(R\$)

A - Impostos:

00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	561.939,49
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	616.401,24
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.735,27
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	711.025,07
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.191.312,52
Subtotal		3.086.413,59

B - Taxas:

00.1121.25.00	TX.LIC.FUNC.ESTAB.COMER.INDUST.PREST.SER	66.018,90
00.1121.29.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	28.473,55
00.1122.29.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	91.978,19
00.1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	188.268,61
Subtotal		374.739,25

D - Transferências Correntes:

00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.572.777,14
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	150.262,96
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	70.774,20
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	8.244.651,53
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.778.806,60
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	162.239,66
Subtotal		23.979.512,09

E - Outras Receitas Correntes:

00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.058,53
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	382,69
00.1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS PRODUTOS	645,69
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	25.514,95
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	809,35
00.1913.99.00	MUTAS E JUROS DIV.ATIVA OUTROS TRIBUTOS	14.642,08
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	317.137,00

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Arrecadação Municipal Conforme Art. 29A da Constituição Federal

Exercício : 2011

Município : CARMO DO PARANAÍBA

19/04/2013 - 09:21:03

00.1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	5.535,33
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.091,68
00.1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	55.148,19
Subtotal		442.965,49

TOTAL: 27.883.630,42

Total Geral 27.883.630,42 ✓

2 - População do Município: 29.752 habitantes.

3 - Percentual conforme população: 7,00 %

4 - Limite conforme art. 29A, CF/88 1.951.854,13

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Arrecadação Municipal Conforme Art. 29A da Constituição Federal

Exercício : 2011

Município : CARMO DO PARANAÍBA

19/04/2013 - 09:21:03

00.1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	5.535,33
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.091,68
00.1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	55.148,19
Subtotal		442.965,49

TOTAL: 27.883.630,42

Total Geral 27.883.630,42 ✓

2 - População do Município: 29.752 habitantes.

3 - Percentual conforme população: 7,00 %

4 - Limite conforme art. 29A, CF/88 1.951.854,13

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Anexo XIX Demonstrativo dos Repasses Concedidos

Exercício : 2012

Município : CARMO DO PARANAÍBA

19/04/2013 - 09:20:17

Órgão/Entidade Concedente	Órgão/Entidade Recebedora	Tipo de Repasse	Saldo Anterior	Repasse do Exercício a Conceder	Repasse Concedidos		Conta de Encerramento	Saldo Atual
					Exercício Atual	Exercício Anterior		
PREF. MUN.	IPSEM	Repasse Financeiro	0,00	355.237,56	355.237,56	0,00	0,00	0,00
PREF. MUN.	CAM. MUN.	Repasse Financeiro	0,00	1.724.307,55	1.724.307,55	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	2.079.545,11	2.079.545,11	0,00	0,00	0,00

Devolução de Numerário pela Câmara à Prefeitura Municipal R\$ 550.000,00 ✓



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Anexo XX Demonstrativo dos Repasses Recebidos

Exercício : 2012

Município : CARMO DO PARANAÍBA

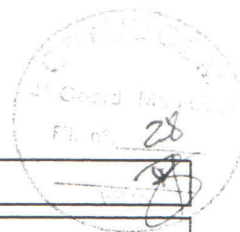
19/04/2013 - 09:20:20

Órgão/Entidade Recebedora	Órgão/Entidade Concedente	Tipo de Repasse	Saldo Anterior	Repasses do Exercício a Receber	Repasses Recebidos		Conta de Encerramento	Saldo Atual
					Exercício Atual	Exercício Anterior		
IPSEM	PREF. MUN.	Repasse Financeiro	0,00	355.237,56	355.237,56	0,00	0,00	0,00
CAM. MUN.	PREF. MUN.	Repasse Financeiro	0,00	1.724.307,55	1.724.307,55	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	2.079.545,11	2.079.545,11	0,00	0,00	0,00

Numerário Devolvido pela Câmara Municipal R\$ 550.000,00

26





Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO I - APURADO

Prefeitura Municipal de:	Carmo do Paranaíba
Exercício:	2012

Total das Receitas apresentadas no Anexo I	29.235.767,27
--	---------------

Inclusão de Receitas	0,00
----------------------	------

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Exclusão de Receitas	0,00
----------------------	------

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Total da RECEITA APURADA	29.235.767,27
Valor Legal Mínimo - 25%	7.308.941,82
Valor APURADO na Aplicação do Ensino - Anexo II	7.999.480,67
Percentual APURADO na Aplicação na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	27,36%
Valor APRESENTADO na Aplicação do Ensino - Anexo II	8.058.662,84
Percentual APRESENTADO na Aplicação na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	27,56%

Observações

O(s) valor(es) excluído(s) alterou(am) o percentual apresentado de 27,56% para 27,36% não impactando o limite constitucionalmente exigido

ANEXO II - APURAÇÃO

Município	Carmo do Paranaíba			Exercício	2012
Função	Subfunção	Programa	Vr. Apresentado	Diferença Verificada	Vr. Apurado
12	122	0402	189.254,54	0,00	189.254,54
	272	0901	218.631,42	0,00	218.631,42
	361	1202	1.100.321,98	0,00	1.100.321,98
	361	1203	321.434,51	0,00	321.434,51
	365	1201	1.232.641,18	0,00	1.232.641,18
	367	1203	10.706,07	0,00	10.706,07
Total			3.072.989,70	0,00	3.072.989,70
Subtotal Anexo II - Apurado					3.072.989,70
Total de Despesa com Convênio não deduzidos da Aplicação Ensino					36.207,37
Total das despesas com Recurso Convênio - Função 12				36.207,37	
Convênios já excluídos por programa				0,00	
Ajustes Apur. Fundeb e no R. Pagar não Proces. nos Exerc. Ant. e Proces. No Exerc. Atual - RPNPEAPEA	Conta	Informado	Ajuste	Apurado	
	Contrib. para o Fundeb	4.962.698,34		4.962.698,34	
	RPNPEAPEA - ENSINO	22.974,80	22.974,80	0,00	
Restos a Pagar sem Disponibilidade Caixa					0,00
Total Anexo II - APURADO					7.999.480,67

APONTAMENTO

- Excluiu-se do Anexo II o valor de R\$ 36.207,37 referente a recursos de convênios não deduzidos da aplicação, conforme apuração no Demonstrativo de Convênios à fl. 40.

- Excluiu-se no Anexo II, o valor de R\$ 22.974,80, conforme o Dem. dos valores excluídos em RP não processados em Exerc. Anteriores e Processados no Exerc. Atual - RPNPEAPEA - Ensino à fl. 42.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO BANCO

Prefeitura Municipal Carmo do Paranaíba

Exercício 2012

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

CS - Recurso Convênio Saúde															
Órgão	Banco	Conta Bancária	BANCOS				E/S	Educação				Saúde			
			Recurso	Descrição	Total			Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	0000001529 / 11291-7	0	Bco do Brasil S/A - C/11.291-7 Aplicacao	515,95	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 11291-7	0	Bco do Brasil S/A - C/11.291-7 Aplicacao	0,00	15.240,92									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 16438-0	0	Bco do Brasil S/A - C/16.438-0 SIMP.NACI	14.280,23	18.316,34	CS							14.280,23	18.316,34
PREF. MUN.	001	0000005029 / 19234-1	0	Bco do Brasil S/A - C/19.234-1 IPTU	17.445,05	54.478,89	pe	17.445,05	54.478,89						
PREF. MUN.	001	0000005029 / 19817-X	0	Bco do Brasil S/A - C/ 19.817-X AFM	0,00	0,00									
IPSEM	001	0000005029 / 20.291-6	0	Banco do Brasil S/A 20.291-6 IPSEM	2.236.233,65	3.033.499,11									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21002-1	0	Bco do Brasil SA - C/21.002-1-IP	4.572,67	6.358,50	pe	4.572,67	6.358,50						
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21021-8	0	Bco do Brasil S/A - C/21.021-8 ICMS	41.947,07	7.210,18	pe	41.947,07	7.210,18						
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21023-4	0	Bco do Brasil SA - C/21.023-4 IPVA	15.776,18	48.664,26	pe	15.776,18	48.664,26						
PREF. MUN.	001	0000005029 / 283142-2	0	Bco do Brasil S/A - C/283.142-2 Aplicaca	2.621,29	11.364,28									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 5634-0	0	Bco do Brasil S/A - C/ 5.634-0 ATM	11.530,03	2.618,09									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 5636-7	0	Bco do Brasil S/A - C/ 5.636-7 FPM	293.520,55	61.758,81	pe	293.520,55	61.758,81						
PREF. MUN.	001	0000005029 / 6100-X	0	Bco do Brasil S/A - C/ 6.100-X ITR	2.628,55	5.178,99	pe	2.628,55	5.178,99						
PREF. MUN.	001	0000005029 / 8655-X	0	Bco do Brasil S/A - C/8.655-X FUNDO ESPE	81.119,01	154.349,32									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 9343-2	0	Bco do Brasil S/A - C/ 9343-2 D.N.P.MINE	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 1-3	0	Caixa E. Federal - C/ 1.3	244.835,99	350.994,96									
CAM. MUN.	104	0000019003 / 100-1	0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/100-1	33.347,59	39.307,88									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 113-3	0	Caixa E. Federal - C/ 113-3 - IPVA	2.201.388,21	500.594,63	pe	2.201.388,21	500.594,63						
PREF. MUN.	104	0000019003 / 25-0	0	Caixa E. Federal - C/ 25-0 Taxa Esgoto	1.122.610,54	1.208.894,80									
IPSEM	104	0000019003 / 81-1	0	Caixa E.Federal - C/ 81-1 IPSEM	0,00	0,00									

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO BANCO

Prefeitura Municipal Carmo do Paranaíba

Exercício 2012

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RENDAS - 2015 - 12 - 31 - 12 -															
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal Carmo do Paranaíba

Exercício

2012

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS															
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
								Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	0000005029 / 8297-X	Convênios / Transferências – Saúde	Bco do Brasil S/A - C/ 8.297-X SUS	0,00	25.429,65	CS							0,00	25.429,65
PREF. MUN.	001	0000005029 / 20336-X	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/ 20.336-X BPC ESC	700,00	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 5657-X	Convênios / Transferências –	Bco do Brasil S/A - C/ 5.657-X PDDE	0,00	15.729,78	ce			0,00	15.729,78				
PREF. MUN.	001	0000005029 / 19035-7	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/ 19.035-7 FMDC.ADO	0,00	11.556,42									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 19035-7	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/19.035-7 Aplicacao	2.614,91	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 8297-X	Convênios / Transferências – Saúde	Bco do Brasil S/A - C/ 8.297-X Aplicacao	143.978,03	0,00	CS							143.978,03	0,00
PREF. MUN.	001	0000005029 / 5657-X	Convênios / Transferências –	Bco do Brasil S/A - C/ 5.657-X Aplicacao	11.117,53	0,00	ce			11.117,53	0,00				
PREF. MUN.	001	0000005029 / 11216-X	Convênios / Transferências –	Bco do Brasil S/A - C/11216-X Sal.Educa	80,00	335.036,39	ce			80,00	335.036,39				
PREF. MUN.	001	0000005029 / 11216-X	Convênios / Transferências –	Bco do Brasil S/A - C/11216-X Aplicacao	268.949,16	0,00	ce			268.949,16	0,00				
PREF. MUN.	001	0000005029 / 11700-5	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/11.700-5 CIDE	0,00	9.043,03									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 11700-5	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/11.700-5 Aplicacao	190.246,61	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 11518-5	Convênios / Transferências –	Bco do Brasil S/A - C/11.518-5 PNAT	0,00	1.441,43	ce			0,00	1.441,43				
PREF. MUN.	001	0000005029 / 11518-5	Convênios / Transferências –	Bco do Brasil S/A - C/11.518-5 Aplicacao	12.267,98	0,00	ce			12.267,98	0,00				
PREF. MUN.	001	0000005029 / 20390-4	Convênios / Transferências –	Bco do Brasil S/A - C/20.390-4 PRO-INFA	0,00	171.355,71	ce			0,00	171.355,71				
PREF. MUN.	001	0000005029 / 14559-9	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/14.559-9 FMASPB	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 14559-9	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/14.559-9 Aplicação	31.590,51	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 14558-0	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/14.558-0 FMASPA	8,00	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 14558-0	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/14.558-0 Aplicação	11.832,42	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 14561-0	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/14.561-0 FMASPTMC	8,00	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 14561-0	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/14.561-0 Aplicação	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 15051-7	Convênios / Transferências – Saúde	Bco do Brasil S/A - C/15051-7 Pr.Saúde C	8,00	0,00									

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal Carmo do Paranaíba

Exercício

2012

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS															
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
								Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	0000005029 / 14646-3	Convênios / Transferências –	Bco do Brasil S/A - C/14.646-3 T.ESCOLAR	8,00	5.995,28	ce			8,00	5.995,28				
PREF. MUN.	001	0000005029 / 15051-7	Convênios / Transferências – Saúde	Bco do Brasil S/A - C/15.051-7 Aplicação	33.224,93	0,00	ce			33.224,93	0,00				
PREF. MUN.	001	0000005029 / 14646-3	Convênios / Transferências –	Bco do Brasil S/A - C/14.646-3 Aplicação	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 14991-8	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/14.991-8 FMASIG B.F	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 14991-8	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/14.991-8 Aplicação	7.653,92	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 16147-0	FUNDEB	Bco do Brasil S/A - C/16.147-0 FUNDEB	3.727,34	212.484,88									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 16147-0	FUNDEB	Bco do Brasil S/A - C/16.147-0 Aplicação	76.426,72	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 20263-0	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/20.263-0 FMASPROVE	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 20263-0	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/20.263-0 Aplicação	22.273,46	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 20390-4	Convênios / Transferências –	Bco do Brasil S/A - C/20.390-4 APLICAÇÃO	153.413,97	0,00	ce			153.413,97	0,00				
PREF. MUN.	001	0000005029 / 20495-1	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/20.495-1 FMASPBPF	0,00	580,80									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 20495-1	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/20.495-1 Aplicação	108.353,40	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 20520-6	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/20.520-6 FMASPBVII	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 20520-6	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/20.520-6 Aplicação	17.238,19	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 20784-5	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/20.784-5 MAN. CREAS	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 20784-5	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/20.784-Aplicação	36.366,01	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21073-0	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/21.073-0	1.857,63	4.497,96									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21485-X	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/21.485-X -MAT.	0,00	24.010,46									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21485-X	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/21.485-X- Aplicação	100.596,53	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21627-5	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/21.627-5 IGD-SUAS	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21613-5	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/21.613-5 CRAS	0,00	0,00									

32

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal Carmo do Paranaíba

Exercício 2012

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS															
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
								Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21524-4	Convênios / Transferências – Saúde	Bco do Brasil S/A-C/21524-4 Pr.Saúde	0,00	80.599,10	CS							0,00	80.599,10
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21744-1	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A-C/21744-1 FMASPROVE	0,00	44.051,99									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21748-4	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/21.748-4 FMASPBPF	0,00	71.341,39									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21742-5	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A-C/21742-5 FMASPBVII	0,00	18.303,41									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21743-3	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A-C/21.743-3 FMASPBVIII	0,00	17.061,21									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21740-9	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A- C/ 21.740-9 IGD-SUAS	0,00	14.599,77									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21741-7	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A-C/21741-7 FMASPAI	0,00	7.128,19									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21745-X	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/21.745-X FMASPTMC	0,00	9.616,49									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21739-5	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A-C/21739-5 FMASIG B.F	0,00	26.157,92									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21614-3	Convênios / Transferências –	Bco do Brasil S/A - C/21.614-3 FNDE/EQUI	0,00	155.976,74	ce			0,00	155.976,74				
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21764-6	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A-C/21.764-6 MAN. CREAS	0,00	49.787,42									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21937-1	Convênios / Transferências – Saúde	BCO BRASIL C/ 21.937-1EPIDEMIOL	0,00	16,00	CS							0,00	16,00
PREF. MUN.	001	0000005029 / 21519-8	Convênios / Transferências – Saúde	Bco do Brasil S/A-C/21.519-8 FARM.	0,00	113.513,41	CS							0,00	113.513,41
PREF. MUN.	001	0000005029 / 22036-1	Convênios / Transferências –	Bco do Brasil S/A-C/22.036-1FNDE/PAR	0,00	1.187.793,57	ce			0,00	1.187.793,57				
PREF. MUN.	001	0000005029 / 22299-2	Outras Vinculações	Bco do Brasil S/A - C/22299-2-PMAS	0,00	38.178,19									
PREF. MUN.	001	0000005029 / 22484-7	Convênios / Transferências –	Bco do Brasil S/A-C/22.484-7FNDE/MAN.	0,00	30.706,96	ce			0,00	30.706,96				
PREF. MUN.	104	0000019003 / 59-5	Outras Vinculações	Caixa E.Federal C/ 59-5 ALIENACAO	50,00	123.835,04									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 59-5	Outras Vinculações	Caixa E.Federal C/ 59-5 Aplicacao	95.781,20	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 91-9	FUNDEB	Caixa E.Federal C/ 91-9 - FUNDEB	50,00	30.528,97									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 91-9	FUNDEB	Caixa E.Federal C/ 91-9 APLICAÇÃO	16.429,80	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 93-5	Saúde (Recursos Próprios)	Caixa E.Federal C/ 93-5 FMS	0,00	492.477,68	ps					0,00	492.477,68		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal Carmo do Paranaíba

Exercício

2012

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCO															
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
								Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	104	0000019003 / 93-5	Saúde (Recursos Próprios)	Caixa E.Federal C/ 93-5 APLICAÇÃO	249.106,05	0,00	ps					249.106,05	0,00		
PREF. MUN.	104	0000019003 / 94-3	Saúde (Recursos Próprios)	Caixa E.Federal C/ 94-3 FME	0,00	308.352,15	ps					0,00	308.352,15		
PREF. MUN.	104	0000019003 / 94-3	Saúde (Recursos Próprios)	Caixa E.Federal C/ 94-3 APLICAÇÃO	40.805,22	0,00	ps					40.805,22	0,00		
PREF. MUN.	104	0000019003 / 96-0	Outras Vinculações	Caixa E.Federal - C/96-0 FMAS	0,00	1.849,73									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 96-0	Outras Vinculações	Caixa E. Federal - C/ 96-0 Aplicacao	51.467,88	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 672006-9	Convênios / Transferências – Educação	Caixa E.Federal C/672006-9 Mer.E.PNAE	50,00	47.402,15	ce			50,00	47.402,15				
PREF. MUN.	104	0000019003 / 672006-9	Convênios / Transferências – Educação	Caixa E.Federal C/672006-9 Aplicacao	30.307,73	0,00	ce			30.307,73	0,00				
PREF. MUN.	104	0000019003 / 105-2	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal C/ 105-2 UAPS	50,00	1,60									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 105-2	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal C/ 105-2 APLICAÇÃO	18.636,78	0,00	CS							18.636,78	0,00
PREF. MUN.	104	0000019003 / 647003-8	Convênios / Transferências – Educação	Caixa E.Federal- C/647003-8-2ºTEMPO E HEN	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 647003-8	Convênios / Transferências – Educação	Caixa E.Federal C/647003-8-Aplicacao	97.267,37	0,00	ce			97.267,37	0,00				
PREF. MUN.	104	0000019003 / 114-1	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal - C/114-1-SUS/PSF	50,60	1.768,82	CS							50,60	1.768,82
PREF. MUN.	104	0000019003 / 114-1	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E. Federal - C/ 114-1- APLICAÇÃO	61.011,80	0,00	CS							61.011,80	0,00
PREF. MUN.	104	0000019003 / 115-0	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal-C/115-0-SUS/PACS	50,00	84.782,28	CS							50,00	84.782,28
PREF. MUN.	104	0000019003 / 115-0	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E. Federal - C/115-0 - APLICAÇÃO	50.848,16	0,00	CS							50.848,16	0,00
PREF. MUN.	104	0000019003 / 116-8	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal - C/116-8-NASF	50,00	68.271,56	CS							50,00	68.271,56
PREF. MUN.	104	0000019003 / 116-8	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E. Federal - C/116-8 - APLICAÇÃO	96.760,77	0,00	CS							96.760,77	0,00

34

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal Carmo do Paranaíba

Exercício 2012

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS															
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio	Convênio	Próprio	Convênio	Próprio	Convênio	Próprio	Convênio
								Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	104	0000019003 / 117-6	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E. Federal - C/ 117-6-SAÚDE BUCAL	50,00	730,17	CS							50,00	730,17
PREF. MUN.	104	0000019003 / 117-6	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E. Federal - C/117-6- APLICAÇÃO	2.192,59	0,00	CS							2.192,59	0,00
PREF. MUN.	104	0000019003 / 624008-3	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E. Federal C/624008-3-UPA	50,00	0,00	CS							50,00	0,00
PREF. MUN.	104	0000019003 / 624008-3	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E. Federal - C/624008-3-APLICAÇÃO	103.522,02	0,00	CS							103.522,02	0,00
PREF. MUN.	104	0000019003 / 119-2	Outras Vinculações	Caixa E. Federal-C/119-2-PAV. ASFALTICA	50,00	187.205,60									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 119-2	Outras Vinculações	Caixa E. Federal C/ 119-2 Aplicação	483.042,99	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 123-0	Outras Vinculações	Caixa E. Federal-C/123-0 REF.PRAÇAS	50,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 123-0	Outras Vinculações	Caixa E. Federal-C/123-0 Aplicacao	30.296,96	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 125-7	Outras Vinculações	Caixa E. Federal-C/125-7-CONST.CREAS	50,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 125-7	Outras Vinculações	Caixa E. Federal C/ 125-7 Aplicacao	5.797,12	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 127-3	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E. Federal C/127-3-VISA	50,00	11.379,47	CS							50,00	11.379,47
PREF. MUN.	104	0000019003 / 127-3	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E. Federal C/ 127-3 - APLICAÇÃO	2.472,72	0,00	CS							2.472,72	0,00
PREF. MUN.	104	0000019003 / 624010-5	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E. Federal-C/ 624010- 5 SUS/PAB	50,00	133.527,97	CS							50,00	133.527,97
PREF. MUN.	104	0000019003 / 624010-5	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E. Federal-C/ 624010-5 APLICAÇÃO	110.446,90	0,00	CS							110.446,90	0,00
PREF. MUN.	104	0000019003 / 624013-0	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E. Federal C/624013-0-EPIDEMIOL	870,23	66.461,09	CS							870,23	66.461,09
PREF. MUN.	104	0000019003 / 624013-0	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E. Federal C/ 624013-0 - APLICAÇÃO	78.225,17	0,00	CS							78.225,17	0,00

35

[Assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal Carmo do Paranaíba

Exercício 2012

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Recursos - CS - Recurso Próprio Saúde - CS - Recurso Convênio Saúde															
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
								Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	104	0000019003 / 647020-0	Outras Vinculações	Caixa E.Federal- C/647020-8- AQUIS.RETRO.	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 647020	Outras Vinculações	Caixa E.Federal- C/647020-8 Aplicacao	5.603,35	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 624014-8	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal C/ 624014-8-EQUIP. CAPS	57,50	2.591,81	CS							57,50	2.591,81
PREF. MUN.	104	0000019003 / 624014-8	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal C/ 624014-8-APLICAÇÃO	2.455,20	0,00	CS							2.455,20	0,00
PREF. MUN.	104	0000019003 / 136-2	Outras Vinculações	Caixa E.Federal-C/136-2- REF. IG.STA CRUZ	0,00	28,50									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 136-2	Outras Vinculações	Caixa E.Federal C/136-2 Aplicacao	30.274,78	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 647026-0	Outras Vinculações	Caixa E.Federal- C/647026-7 AQUIS.CAMINHO	0,00	17.427,41									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 647026-7	Outras Vinculações	Caixa E.Federal- C/647026-0 Aplicacao	197.300,08	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 144-3	Outras Vinculações	Caixa E.Federal-C/144-3- MANUT. CREAS	10.163,36	6.050,23									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 145-1	Outras Vinculações	Caixa E.Federal-C/145-1- FMASBPF	6.479,93	11.778,15	CS							6.479,93	11.778,15
PREF. MUN.	104	0000019003 / 624012-1	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal - C/624012-1 MAC	0,00	259.703,02									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 151-6	Outras Vinculações	Caixa E.Federal - C/151- 6 FMAS IG B. F	0,00	4.043,16									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 624015-6	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal C/624015-6-UPA	0,00	50.441,87	CS							0,00	50.441,87
PREF. MUN.	104	0000019003 / 142-7	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal - C/ 142- 7- Aq. Amb.-SES	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 152-4	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal - C/ 152- 4 - PMAQ	0,00	303.323,51	CS							0,00	303.323,51
PREF. MUN.	104	0000019003 / 647023-2	Outras Vinculações	Caixa E.Federal- C/647023-2 AQ. MOT. PA C	0,00	103.924,73									

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal Carmo do Paranaíba

Exercício 2012

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS								Educação				Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual		
PREF. MUN.	104	0000019003 / 647033-0	Outras Vinculações	Caixa E.Federal-C/647033-0 A.Q. CAM/CAÇ	0,00	4.668,99									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 139-7	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal-C/139-7-CONSTR.CAPS	0,00	104.678,68	CS							0,00	104.678,68
PREF. MUN.	104	0000019003 / 138-9	Outras Vinculações	Caixa E.Federal-C/138-9-PAV. C.HAB N ESP	0,00	123.260,15									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 150-8	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal C/ 150-8 MANCHESTER	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 158-3	Outras Vinculações	Caixa E.Federal-C/158-3 PÇA BELA VISTA	0,00	61.179,88									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 647029-4	Outras Vinculações	Caixa E.Federal-C/ 647029-4 CONST. CRAS	0,00	154.013,17									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 647024-3	Outras Vinculações	Caixa E.Federal-C/647024-3 A.Q. TRATOR AGR	0,00	11.046,46									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 647031-3	Outras Vinculações	Caixa E.Federal-C/647031-3 A.Q. 2 CAM/CAC	0,00	5.957,48									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 155-9	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal-C/155-9 Aq. 2 VANS-SES	0,00	685,70	CS							0,00	685,70
PREF. MUN.	104	0000019003 / 157-5	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal-C/157-5 Aq. veiculo-SES	0,00	706,28	CS							0,00	706,28
PREF. MUN.	104	0000019003 / 154-0	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal-C/154-0 aquis.ambul.-SES	0,00	50.127,43	CS							0,00	50.127,43
PREF. MUN.	104	0000019003 / 161-3	Outras Vinculações	Caixa E.Federal-C/161-3-MEL. ESTR.-SEAPA	0,00	887,92									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 647021-6	Outras Vinculações	Caixa E.Federal-C/647021-6-PAV. ASFALTIC	0,00	133.733,10									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 163-0	Outras Vinculações	Caixa E.Federal-C/163-0-CRAS VOLANTE	0,00	3.004,60									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 624011-3	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal-C/624011-3 CAPS AD	0,00	50.312,49	CS							0,00	50.312,49

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal Carmo do Paranaíba

Exercício 2012

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS								Educação				Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual		
PREF. MUN.	104	0000019003 / 624016-4	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal C/ 624016-4 BL.A.F.B.	0,00	40.168,74	CS							0,00	40.168,74
PREF. MUN.	104	0000019003 / 647018-6	Outras Vinculações	Caixa E.Federal- C/647018-6 REV. LAGOA	0,00	26,63									
PREF. MUN.	104	0000019003 / 647025-9	Convênios / Transferências – Educação	Caixa E.Federal- C/647025-9-ME-Q. GRAZIEL	0,00	43.480,13	ce			0,00	43.480,13				
PREF. MUN.	104	0000019003 / 160-5	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal C/ 160-5 ASSIST. FARM.	0,00	61.227,78	CS							0,00	61.227,78
PREF. MUN.	104	0000019003 / 169-9	Convênios / Transferências – Saúde	Caixa E.Federal C/169-9 FAE	0,00	4.143,05	CS							0,00	4.143,05
PREF. MUN.	104	0000019003 / 167-2	Outras Vinculações	Caixa E.Federal - C/167-2 - AQ. VEICULOS	0,00	100.000,00									
PREF. MUN.	341	0000042681 / 2380-7	Outras Vinculações	Banco Itau - C/ 2380-7 Ilum.Publica	10,00	718.508,00									
PREF. MUN.	341	0000042681 / 2380-7	Outras Vinculações	Banco Itau - C/ 2380-7 Aplicacao	559.795,91	0,00									
PREF. MUN.	341	0000042681 / 1304-4	Convênios / Transferências – Educação	Banco Itau - C/ 1304-4 Sec.Est.Educacao	84,91	84,91	ce			84,91	84,91				
PREF. MUN.	341	0000042681 / 996-8	Outras Vinculações	Banco Itau C/ 996-8 Multa de Transito	10,00	402.946,63									
PREF. MUN.	341	0000042681 / 996-8	Outras Vinculações	Banco Itau C/ 996-8 Aplicacao	716.805,12	0,00									
Total					4.389.571,45	7.074.728,42	TT	0,00	0,00	606.771,58	1.995.003,05	289.911,27	800.829,83	678.308,40	1.266.665,01

38



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER O ENSINO	
---	--

Prefeitura Municipal	Carmo do Paranaíba	Exercício	2012
----------------------	--------------------	-----------	------

Prefeitura Municipal	Carmo do Paranaíba	Exercício	2012
----------------------	--------------------	-----------	------

Prefeitura Municipal	Carmo do Paranaíba	Exercício	2012
----------------------	--------------------	-----------	------

Total de Receitas de Convênios verificados para atender o Ensino	2.708.269,86
--	--------------

Total de Receitas de Convenios verificados para atender o Ensino				2.708.269,86
--	--	--	--	--------------

Rubrica	Conta	Valor (R\$)
# 00.1325.01.05	Receita de Remuneração de Dep. Bancário	75.275,63
# 00.1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	767.120,79
# 00.1761.02.00	Transferências de Convênios da União Des	0,00
# 00.1762.02.00	Transferências de Convênios dos Estados	208.947,20
# 00.1763.02.00	Transferências de Convênios dos Municípi	0,00
# 00.2421.02.00	Transferências de Recursos Destinados a P	0,00
# 00.2422.02.00	Transferências de Recursos Destinados a P	0,00
# 00.2471.02.00	Transferências de Convênios da União Des	1.656.926,24
# 00.2472.02.00	Transferências de Convênios dos Estados	0,00

[illegible]

Demonstrativo de Desp. realizadas - Recursos de Convênios	Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2011	TT Recurso 2011 Livre p/ acobertar desp. 2012	Receita de Convênios 2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2012	Saldo Bancário 31/12/2012	Desp. Convênios Realiz. 2012
Recurso Conv. / Bcos	0,00	66.520,86	540.250,72	2.708.269,86	1.365.303,79	0,00	2.618.821,32
Recurso Conv. / Vinc	606.771,58					1.995.003,05	
Total	606.771,58					1.995.003,05	
Observações	- No caso do "Total de Restos a Pagar Vinculado 2011" for menor que o "Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012" a diferença entre estes valores será somada à "Receita de Convênios 2012". - No caso do "Saldo Bancário 31/12/2012" for maior que o "Total de Restos a Pagar Vinculado 2012", a diferença entre estes valores será deduzida da "Receita de Convênios 2012".						

Demonstrativo dos Valores lançados na Função 12 "NÃO" pertinentes a Educação Básica						Total
Subfunção 362	0,00	Subfunção 363	2.374,31	Subfunção 364	330.000,00	332.374,31

Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo II							
Total Apresentado Demonstr. Função 12	Desp. Apurada com Convênio	Desp Subfunção 362/363/364 Função 12	Subtotal Apresentado Anexo III	Limite Apurado Subtotal Anexo II	Vr. Apresentado Subtotal Anexo II	Vr. Utilizado Subtotal Anexo II	Vr. Limitado Anexo II por Desp. Com Recurso Convênio
11.187.897,62	2.618.821,32	332.374,31	5.199.919,66	3.036.782,33	3.072.989,70	3.036.782,33	36.207,37

m
 nio
 ,37

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município	Carmo do Paranaíba	Exercício	2012
-----------	--------------------	-----------	------

2012

Demonstrativo do Limite das Despesas por Programa - Educação (Conforme as Subfunções e Programas informados no Anexo II)											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Sub fun- ção	Progra- mas	Função 12	Anexo III	Vale Transporte	Desp. Exerc. Anteriores	Merenda Escolar	Convênio	Inativo e Pensionista		Limite das Desp. Apropriadas no Anexo II	Anexo II	Vr. Lançado a maior por programa Anexo II	Vr. Apurado por Programa Anexo II
122	0402	293.419,14	0,00							293.419,14	189.254,54	0,00	189.254,54
272	0901	658.066,68	439.435,26							218.631,42	218.631,42	0,00	218.631,42
361	1202	6.002.766,39	4.029.922,80							1.972.843,59	1.100.321,98	0,00	1.100.321,98
361	1203	1.419.312,40	436.573,99							982.738,41	321.434,51	0,00	321.434,51
365	1201	2.114.404,68	730.561,60							1.383.843,08	1.232.641,18	0,00	1.232.641,18
367	1203	10.706,07	0,00							10.706,07	10.706,07	0,00	10.706,07
Total		10.498.675,36	5.636.493,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.072.989,70	0,00	3.072.989,70

140

EXERCÍCIOS

42

MUNICÍPIO	Carmo do Paranaíba	Exercício	2012
------------------	--------------------	------------------	------

Exercício	Nº Empenho	SubFunção	Elemento	Valor
-----------	------------	-----------	----------	-------

2011	1136	122	3.3.90.30.00	99,80
	75	122	3.3.90.39.00	5.980,43
	88	122	3.3.90.39.00	401,19
	110	122	3.3.90.39.00	75,66
	2326	361	4.4.90.51.02	7.039,42
	3275	361	4.4.90.51.02	4.105,88
	899	361	3.30.90.30.00	733,94
	3143	365	3.3.90.30.00	2.259,48
	3145	365	3.3.90.30.00	875,00
	6045	365	3.3.90.30.00	1.404,00

[illegible]

22.974,80

42

Município	Carmo do Paranaíba
-----------	--------------------

		Exercício	2012
--	--	-----------	------

		Exercício	2012
--	--	-----------	------

		Exercício	2012
Análise da Disponibilidade Financeira dos RP com Recurso Próprio das Desp. computadas no Anexo II			

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Sub fun ção	Progra mas	Função 12	Limite das Desp. Apropriadas no Anexo II	Vr. Apurado por Programa Anexo II	Desp. Realiz. Rec. Próprios não aprop. Anexo II (D - E)	Total de RP Processados com Rec. Próprio	Total de RP Não Processados com Rec. Próprio	Total de RP com Rec. Próprios (G + H)	RP Processado a ser analisada Disp. Caixa	RP Não Proces. a ser analisada Disp. Caixa	Total de RP a ser analisada a Disp. de Caixa (J + K)
122	0402	293.419,14	293.419,14	189.254,54	104.164,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	0901	658.066,68	218.631,42	218.631,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	1202	6.002.766,39	1.972.843,59	1.100.321,98	872.521,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	1203	1.419.312,40	982.738,41	321.434,51	661.303,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	1201	2.114.404,68	1.383.843,08	1.232.641,18	151.201,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	1203	10.706,07	10.706,07	10.706,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		10.498.675,36		3.072.989,70		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

S	IN	S	Análise de Disponibilidade Caixa X Restos a Pagar	Recurso Próprio			RPP a ser analisada Disp. Cx.	Disp. Financ. Para Cobrir RPNP	RPNP a ser analisada Disp. Cx.	RP sem Disp. Financ.
				Bancos	Vinculados	Total				
				692.451,29	0,00	692.451,29	0,00	692.451,29	0,00	0,00

Obs 1 - O valor da coluna "K" é definido pela seguinte fórmula: Se "H" > ou = "F" é deduzido de "H" o valor de "F". Caso "F" seja maior que "H", então "K" será igual a zero. Obs 2 - O valor da coluna "J" é definido pela seguinte fórmula: Se "H" > ou = "F", então é deduzida da coluna "G" a diferença entre "F" e "H". Caso "F" seja maior que "H", então "J" é igual a zero.

ANEXO I

Exercício : 2012

Município : CARMO DO PARANAÍBA

21/08/2013 - 12:06:25

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F.,
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS nº9.394/96 E 11.494/07)**

(em R\$)

01 - Receitas**A - Impostos:**

00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	743.338,38
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	940.209,55
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.445,76
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	589.576,06
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.181.805,98
Subtotal		3.461.375,73

B - Transferências Correntes:

00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.984.365,36
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	122.961,19
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	70.151,88
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	8.982.071,84
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	2.067.634,37
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	180.483,04
Subtotal		25.407.667,68

C - Outras Receitas Correntes:

00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.171,53
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	51.021,97
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310,43
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	304.616,88
00.1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	18.659,71
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59.255,57
Subtotal		435.036,09

D - Transferências de Capital:

Subtotal	0,00
-----------------	-------------

E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)

92.1722.01.01	DEDUÇÕES RECEITA P/FORMAÇÃO ICMS	(68.312,23)
Subtotal		(68.312,23)

02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E)	29.235.767,27
03 - Valor Legal Mínimo (art.212 da CF)	25% = 7.308.941,82
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)	= 7.999.480,67
05 - Percentual da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% = 27,36

43

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO XIV - APURADO

Prefeitura Municipal Carmo do Paranaíba

Exercício: 2012

Total das Receitas apresentadas no Anexo XIV

29.235.767,27

Inclusão de Receitas

0,00

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Exclusão de Receitas

0,00

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Total da RECEITA APURADA

29.235.767,27

Valor Legal Mínimo - 15%

4.385.365,09

Valor Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde

8.660.432,19

Percentual Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde

29,62%

Valor Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde - Anexo XIV

8.806.387,32

Percentual Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde

30,12%

Observações

HH

ANEXO XV - APURADO

Município

Carmo do Paranaíba

Exercício

2012

Função	Subfunção	Programa	Vr. Apresentado	Diferença Verificada	Vr. Apurado
10	122	0402	743.674,12	0,00	743.674,12
	272	0901	854.864,85	0,00	854.864,85
	301	1001	1.326.321,87	0,00	1.326.321,87
	302	1002	5.087.470,24	0,00	5.087.470,24
	303	1003	286.643,84	0,00	286.643,84
	304	1004	164.782,00	0,00	164.782,00
	305	1004	196.675,27	0,00	196.675,27
Total			8.660.432,19	0,00	8.660.432,19

Subtotal Anexo XV - Apurado

8.660.432,19

Total de Desp. Convênio não deduzidos da Aplicação Saúde

0,00

Total das despesas com Recurso Convênio - Função 10

0,00

Convênios já excluídos por programa

0,00

Ajustes Apurados no Restos a Pagar não Proces. nos Exerc. Ant. e Proces. No Exerc. Atual -	Conta	Informado	Ajuste	Apurado
	RPNPEAPEA - SAÚDE	145.955,13	145.955,13	0,00

Restos a Pagar sem Disponibilidade Caixa

0,00

Total Anexo XV - APURADO

8.660.432,19

APONTAMENTO

- Excluiu-se no Anexo X o valor de R\$ 145.955,13, conforme o Dem. dos valores excluídos em RP não processados em Exerc. Anteriores e Processados no Exerc. Atual - RPNPEAPEA - Saúde à fl. 49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER A SAÚDE

Prefeitura Municipal	Carmo do Paranaíba	Exercício	2012
-----------------------------	---------------------------	------------------	-------------

Total de Receitas de Convênios verificados para atender a Saúde	6.817.935,74
--	---------------------

Rubrica	Conta	Valor (R\$)		Rubrica	Conta	Valor (R\$)
541 00.1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	57.313,30	###	00.2472.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Município	568.200,00
865 00.1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	146.593,98				
1133 00.1721.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	4.827.186,91				
1229 00.1722.33.00	Transferências de Recursos do Estado para o Município	300.721,75				
1266 00.1723.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00				
1347 00.1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Município	0,00				
1397 00.1762.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Município	0,00				
1447 00.1763.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Município	0,00				
2068 00.2421.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	910.000,00				
2108 00.2422.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00				
544 00.1325.01.06	Receita de Remuneração de Dep. Bancários	7.919,80				

Demonstrativo de Desp. realizadas - Recursos de Convênios	Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2011	TT Recurso 2011 Livre p/ acobertar desp. 2012	Receita de Convênios 2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2012	Saldo Bancário 31/12/2012	Desp. Convênios Realiz. 2012
Recurso Conv. / Bcos	14.280,23	1.495.649,65	Saldo Bancário 2011 Insuficiente para acobertar os RP Vinc. 2011	6.817.935,74	107.044,52	18.316,34	5.639.998,91
Recurso Conv. / Vinc	678.308,40					1.266.665,01	
Total	692.588,63					1.284.981,35	
Observações	- No caso do "Total de Restos a Pagar Vinculado 2011" for menor que o "Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012" a diferença entre estes valores será somada à "Receita de Convênios 2012". - No caso do "Saldo Bancário 31/12/2012" for maior que o "Total de Restos a Pagar Vinculado 2012", a diferença entre estes valores será deduzida da "Receita de Convênios 2012".						

Demonstrativo dos Valores lançados na Função 10 "NÃO" pertinentes a Saúde						Total
Subfunção 271	0,00	Subfunção		Subfunção		0,00

Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo XV							
Total Apresentado Demonstr. Função 10	Desp. Apurada com Convênio	Desp Subfunção Adversa Saúde - Função 10		Limite Apurado Subtotal Anexo XV	Vr. Apresentado Subtotal Anexo XV	Vr. Utilizado Subtotal Anexo XV	Vr. Limitado Anexo XV por Desp. Com Recurso Convênio
14.347.736,78	5.639.998,91	0,00		8.707.737,87	8.660.432,19	8.660.432,19	0,00

126

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município	Carmo do Paranaíba	Exercício	2012
-----------	--------------------	-----------	------

Município	Carmo do Paranaíba	Exercício	2012
-----------	--------------------	-----------	------

Município	Carmo do Paranaíba	Exercício	2012
-----------	--------------------	-----------	------

Demonstrativo do Limite das Despesas por Programa - Saúde (Conforme as Subfunções e Programas informados no Anexo XV)

Sub fun ção	Progra mas	Função 10	Desp. Exerc. Anteriores	Merenda Escolar	Convênio	Inativo e Pensionista				Limite das Desp. Apropriadas no Anexo XV	Anexo XV	Vr. Lançado a maior por programa Anexo XV	Vr. Apurado por Programa Anexo XV
122	0402	762.539,02								762.539,02	743.674,12	0,00	743.674,12
272	0901	981.946,37								981.946,37	854.864,85	0,00	854.864,85
301	1001	4.060.600,54								4.060.600,54	1.326.321,87	0,00	1.326.321,87
302	1002	7.690.535,40								7.690.535,40	5.087.470,24	0,00	5.087.470,24
303	1003	363.065,09								363.065,09	286.643,84	0,00	286.643,84
304	1004	168.183,50								168.183,50	164.782,00	0,00	164.782,00
305	1004	320.866,86								320.866,86	196.675,27	0,00	196.675,27
Total		14.347.736,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			8.660.432,19	0,00	8.660.432,19

47

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DOS VALORES EXCLUÍDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PROCESSADOS NO EXERCÍCIO ATUAL - RPNPEAPEA - SAUDE

MUNICÍPIO Carmo do Paranaíba Exercício 2012

Exercício	Nº Empenho	SubFunção	Elemento	Valor
2010 2.011	3626	301	4.4.90.51.02	7.403,33
	4037	122	3.3.90.30.00	1.547,63
	6218	122	3.3.90.30.00	343,89
	5152	122	3.3.90.35.00	6.210,00
	76	122	3.3.90.39.00	3.182,05
	111	122	3.3.90.39.00	604,14
	2847	122	3.3.90.39.00	360,00
	2857	122	3.3.90.39.00	323,00
	3836	122	3.3.90.39.00	690,00
	6307	122	3.3.90.39.00	2.650,00
	6293	301	4.4.90.51.02	2.670,00
	6423	301	4.4.90.51.02	15.110,00
	1923	301	3.3.90.39.00	3.608,00
	5089	301	3.3.90.30.00	86,70
	5345	301	3.3.90.30.00	754,24
	1924	302	3.3.90.39.00	1.990,00
	5498	302	3.3.90.30.00	8.396,00
	5849	302	3.3.90.30.00	10.341,34
	5912	302	3.3.90.30.00	2.725,85
	6215	302	3.3.90.30.00	1.386,33
	5848	302	3.3.90.39.00	5.205,00
	5913	302	3.3.90.39.00	602,64
	6232	302	3.3.90.39.00	11.990,00
	6295	302	3.3.90.39.00	10.844,04
	6067	302	3.3.90.30.00	6.796,50
	6296	302	3.3.90.39.00	5.040,00
	1695	302	3.3.90.30.00	2.017,40
	6068	302	3.3.90.30.00	7.100,10
	4451	302	3.3.90.30.00	3.789,06
	3321	302	3.3.90.30.00	3.049,71
	3322	302	3.3.90.30.00	2.211,85
	4039	302	3.3.90.30.00	272,58
	6220	302	3.3.90.30.00	343,89
	5919	303	3.3.90.32.00	8.351,16
	902	304	3.3.90.30.00	852,33
	5499	304	3.3.90.30.00	403,00
	5914	304	3.3.90.30.00	153,45
	6216	304	3.3.90.30.00	123,69
	1862	304	3.3.90.39.00	4.124,52
	5882	304	3.3.90.39.00	657,82
	6303	304	3.3.90.39.00	1.300,00
	6201	305	3.3.90.30.00	343,89
Total				145.955,13

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município Carmo do Paranaíba

Exercício

2012

Análise da Disponibilidade Financeira dos RP com Recurso Próprio das Despesas computadas no Anexo XV

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Sub função	Progra mas	Função 10	Limite das Desp. Apropriadas no Anexo XV	Vr. Apurado por Programa Anexo XV	Desp. Realiz. Rec. Próprios não aprop. Anexo XV (D - E)	Total de RP Processados com Rec. Próprio	Total de RP Não Processados com Rec. Próprio	Total de RP com Rec. Próprios (G + H)	RP Processado a ser analisada Disp. Caixa	RP Não Proces. a ser analisada Disp. Caixa	Total de RP a ser analisada a Disp. de Caixa (J + K)
122	0402	762.539,02	762.539,02	743.674,12	18.864,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	0901	981.946,37	981.946,37	854.864,85	127.081,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	1001	4.060.600,54	4.060.600,54	1.326.321,87	2.734.278,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	1002	7.690.535,40	7.690.535,40	5.087.470,24	2.603.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	1003	363.065,09	363.065,09	286.643,84	76.421,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	1004	168.183,50	168.183,50	164.782,00	3.401,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	1004	320.866,86	320.866,86	196.675,27	124.191,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		14.347.736,78		8.660.432,19		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

S	N		Análise de Disponibilidade Caixa X Restos a Pagar	Recurso Próprio			RPP a ser analisada Disp. Cx.	Disp. Financ. Para Cobrir RPNP	RPNP a ser analisada Disp. Cx.	RP sem Disp. Financ.
	IN	S		Bancos	Vinculados	Total				
						0,00	800.829,83	800.829,83	0,00	800.829,83

Obs 1 - O valor da coluna "K" é definido pela seguinte fórmula: Se "H" > ou = "F" é deduzido de "H" o valor de "F". Caso "F" seja maior que "H", então "K" será igual a zero. Obs 2 - O valor da coluna "J" é definido pela seguinte fórmula: Se "H" > ou = "F", então é deduzida da coluna "G" a diferença entre "F" e "H". Caso "F" seja maior que "H", então "J" é igual a zero.

49

ANEXO XIV**Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde**
(Art. 198 , § 2.º, III, da CR/88 e LC 141/2012)

Exercício : 2012

Município : CARMO DO PARANAÍBA

21/08/2013 - 12:06:35

01 - Receitas		(R\$)
A - Impostos:		
00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	743.338,38
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	940.209,55
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.445,76
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	589.576,06
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.181.805,98
Subtotal		3.461.375,73
B - Transferências Correntes:		
00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.984.365,36
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	122.961,19
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	70.151,88
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	8.982.071,84
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	2.067.634,37
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	180.483,04
Subtotal		25.407.667,68
C - Outras Receitas Correntes		
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.171,53
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	51.021,97
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310,43
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	304.616,88
00.1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	18.659,71
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59.255,57
Subtotal		435.036,09
D - Transferências de Capital:		
Subtotal		0,00
E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)		
92.1722.01.01	DEDUÇÕES RECEITA P/FORMAÇÃO ICMS	(68.312,23)
Subtotal		(68.312,23)
02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E)		29.235.767,27
03 - Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde		15,00% = 4.385.365,09
04 - Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV)		29,62% = 8.660.432,19

50

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos (Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)

Exercício : 2012

Município : CARMO DO PARANAÍBA

19/04/2013 - 09:20:02

I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.085.415,52
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.208.092,36
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	757.152,90
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1.549.484,90
SUB-TOTAL	20.600.145,68

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	771.560,47
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	136.636,72
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	12.625,74
SUB-TOTAL	920.822,93

I-3) DESPESA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	3.192.254,78
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	355.237,56
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	551.406,53
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	412.397,41
3.1.90.09.01 - Salário Família de Pessoal Ativo	1.848,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.900,18
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	2.757,97
SUB-TOTAL	4.568.802,43

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO

(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	26.089.771,04
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	3.743.661,31
(-) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro	0,00
	355.237,56

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO

21.990.872,17

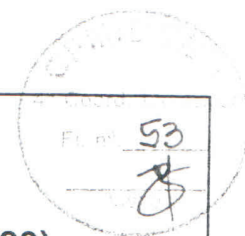
II) RECEITA

Receita Corrente do Município	51.256.527,59
(-) Receita Corrente Intraorçamentária	3.612.866,57
(-) Contribuição do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	1.564.166,72
(-) Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	28.526,14
(-) Contribuição do Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição de Pensionista Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00
(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	
92.1722.01.01 - DEDUÇÕES RECEITA P/FORMAÇÃO ICMS	68.312,23
92.1724.01.00 - DEDUÇÕES TRANSF.FUNDEB	0,00

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos (Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)



Exercício : 2012

Município : CARMO DO PARANAÍBA

19/04/2013 - 09:20:02

93.1328.10.00 - DEDUÇÃO REM DOS INVEST.DO RPPS		61.032,62
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB		4.962.698,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO		40.958.924,97
III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO		
Aplicação no Exercício	53,69%	21.990.872,17
Permitido pela Lei Complementar 101/00	60,00%	24.575.354,98
Excedente	0,00%	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS

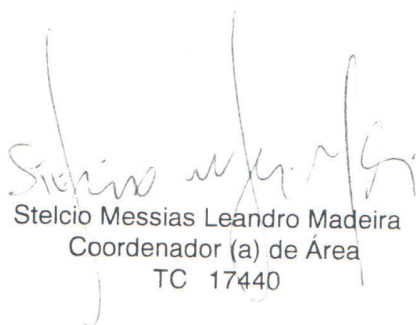
Exercício: 2012

Processo Número: 887326

Município: CARMO DO PARANAÍBA

PROCESSO Nº: 887326
NATUREZA: Prestação de Contas Municipal
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de CARMO DO PARANAÍBA
EXERCÍCIO: 2012

Em 23/08/13, encaminho a análise técnica à elevada consideração
do Exmo. Sr. Relator nos termos da Resolução TC nº12/08 de 19/12/2008.


Stelcio Messias Leandro Madeira
Coordenador (a) de Área
TC 17440